

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 25 05 2021 | 15h12min | EXTRAORDINÁRIA | 92 |

razão da situação de calamidade decorrente da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foram apresentadas quatro emendas de plenário. A Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle; a Comissão de Assuntos Sociais; a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

O Deputado Agaciel Maia não se encontra presente.

Deputado Delmasso, V.Exa. pode relatar?

DEPUTADO DELMASSO – Posso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência designa o Deputado Delmasso para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle sobre a matéria.

PARECER 02 CFGTC

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle ao Projeto de Lei nº 1.141/2020, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “dispõe sobre a divulgação e a transparência nos contratos emergenciais firmados pela

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 25 05 2021 | 15h12min | EXTRAORDINÁRIA | 93 |

Administração Pública do Distrito Federal, em razão da situação de calamidade decorrente da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19”.

Sr. Presidente, trata-se do projeto de lei que tem por objetivo trazer transparência aos atos emergenciais da Administração Pública em decorrência da situação de calamidade pública gerada pela pandemia Covid-19.

Muito embora já exista o *site* da transparência em *link* contendo as despesas com apenas alguns dados, o intuito deste projeto de lei é que seja dada ainda mais transparência em *link* específico que tratará exclusivamente dos contratos firmados em situação emergencial, conforme decretado pelo Governo do Distrito Federal.

Considerando que na Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle este projeto foi designado para dar o parecer sobre o mérito, somos pela aprovação do referido projeto de lei no âmbito desta Comissão, acatando todas as emendas apresentadas.

É o voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.